São Mateus/ES 14 de agosto de2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as Minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 18/08/2025. Sem mais para o momento.

SUBSTIUIÇÃO DAS INDICAÇÃO POIS UMA JA FOI SOLICITADA POR OUTRO VEREADOR.

Atenciosamente,

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320033003700380003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE MANILHAMENTO, SERVIÇO DE ATERRO E REABERTURA DAS RUAS SANTA RITA E BOM JESUS, LOCALIZADAS NA MORADA DO LAGO.

JUSTIFICATIVA:

A execução dos serviços de manilhamento, aterro e reabertura das ruas Santa Rita e Bom Jesus, localizadas no bairro Morada do Lago, se faz necessária devido às condições atuais de infraestrutura que comprometem a circulação de veículos e pedestres, bem como a segurança e o bem-estar da comunidade local.

O manilhamento é fundamental para a correta drenagem das águas pluviais, prevenindo alagamentos e erosões que podem danificar o pavimento e gerar riscos à população. O aterro visa regularizar o nível das vias, proporcionando condições adequadas de tráfego e garantindo maior durabilidade do pavimento após a intervenção.

A reabertura das ruas permitirá a normalização do fluxo de trânsito, facilitando o acesso de moradores, serviços de transporte e atendimentos de emergência, promovendo melhor qualidade de vida e segurança aos usuários.

Portanto, a execução desses serviços representa uma ação estratégica de manutenção e melhoria da infraestrutura urbana, alinhada às necessidades da população e à preservação da funcionalidade do sistema viário local.

Portanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e aguardamos as providências necessárias por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de AGOSTO de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320033003700380003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003500320033003700380003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em **15/08/2025 16:33**
Checksum: **57DC398A34FB9989495247E7B96186C88EF92B2537686E1519E5CB4452172BFA**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320033003700380003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.